

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA-PB.
APROVADO NA SESSÃO DE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
CASA GERALDO LUIZ CAMBOIM

02/03/2024
Aprovado por
unanimidade

Projeto de Lei nº 014/2024.

“Dispõe sobre a substituição de quadros com uso de giz por quadros brancos com uso de pincéis, nas salas de aula das escolas públicas e privadas do município e da outras providências”.

Art. 1º - As escolas públicas e privadas do município deverão substituir os quadros com uso de giz pelos quadros brancos com uso de pincéis a tinta.

Art. 2º - As escolas públicas e privadas referidas no art. 1º desta Lei terão o prazo de 1 (um) ano para se adaptar a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo para garantir sua fiel execução.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Terezinha em 02 de fevereiro de 2024.


Salomão Cordeiro de Oliveira
Vereador - Republicanos

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo evitar a exposição de professores e alunos alérgicos ao contato com o pó de giz.

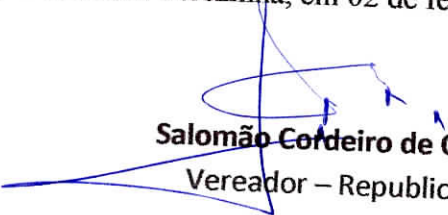
É necessário valorizar a nossa saúde no ambiente de trabalho e de estudos, tendo cuidados especiais para evitar a sensibilização e a possibilidade de aparecimento de doenças respiratórias e das cordas vocais, inclusive podendo acarretar um forte impacto sobre a qualidade de vida das pessoas envolvidas nesse processo.

Esta medida trará benefícios imediatos para o controle ambiental, considerando que 20 % da população é portadora de rinite alérgica. Quanto mais perfeita a profilaxia ambiental, melhor os resultados, prevenindo o público que frequenta as escolas de adquirirem doenças respiratórias e das cordas vocais.

Com a utilização do pincel para escrever no quadro magnético o ambiente da sala de aula ficará menos poluído, amenizando a agressão ao aparelho respiratório e às cordas vocais, proporcionando, desta forma, melhor qualidade de vida.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da proposta.

Câmara Municipal de Santa Terezinha, em 02 de fevereiro de 2024.


Salomão Cordeiro de Oliveira
Vereador – Republicanos